



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de
Aquiraz/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 60/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE
AQUIRAZ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJe, de 22/8/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de setembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ** em 19/09/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Trata-se da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum do município, situado na Avenida Augusto Sá, S/N, Centro, Aquiraz.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Aquiraz possui **79.128** habitantes. Dados estimados referentes ao ano de 2017.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos inclusos nas Metas 2 de 2017, do CNJ e demandas envolvendo idosos.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pela Dra. **Mônica Lima Chaves Coutinho**, Juíza de Direito, a qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **28/05/2012**, consoante portaria nº 2664/2015, publicada no DJE em 28/05/2012.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA MAGISTRADA

A Dra. Mônica Lima Chaves Coutinho, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1037	935	1267	256	5322

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
43,2	38,5	52,7	10,6	221,75

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ, DE 07/2016 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
828	931	986	226	4351

Junto à 1ª Vara da Comarca de Aquiraz, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ, DE 07/2016 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
34,5	38,7	41	9,4	181,2

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o Dr. **Leonardo Gurgel Carlos Pires**, desde 05 de novembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade Inspeccionada tem como membro da Defensoria Pública o Dr. **Antônio David Guerra Rolim de Oliveira**, desde 02 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz é supervisionada pelo servidor Jonhson Rodrigues Ferreira Filho, ocupante cargo de comissionado do TJCE. A Unidade dispõe, ainda, de 03 servidores efetivos, 06 servidores requisitados de outros órgãos públicos, um servidor comissionado (Assistente da Unidade) e um estagiário, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ALEXANDRE FLÁVIO COELHO DOS SANTOS	Analista Judiciário
ACIONE SILVA DOS SANTOS	Técnico Judiciário
SARAH SUYANNE LEORNE TEÓFILO	Técnico Judiciário
KAIO YVES RODRIGUES VALE	Estagiário do TJCE
ANA CARLA MAGALHÃES DA SILVA	Colaboradora cedida da Prefeitura ao TJCE
RIVARDO SOUSA JANJA	Colaborador cedido da Prefeitura ao TJCE
LUIS RODRIGUES DA COSTA NETO	Colaborador cedido da Prefeitura ao TJCE
PAULO ROGÉRIO SOUSA DE MORAES	Colaborador cedido da Prefeitura ao TJCE
JOSÉ SILVISMAR DE FREITAS PIMENTA	Colaborador cedido da Prefeitura ao TJCE
SEBASTIÃO DAMIÃO NETO	Colaborador cedido da Prefeitura ao TJCE

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **2385** feitos do foro cível, sendo **44** cartas precatórias, bem como **205** processos do foro criminal, sendo **18** cartas precatórias, além de **231** processos no foro da infância e juventude. **O acervo da Unidade conta, no total, com 3371 processos.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de setembro de 2017, o seguinte:

I – O total de **759** processos conclusos, com **322** processos conclusos com prazos

excedidos e 2 conclusos com o prazo excedido para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos inclusos nas Metas 2 de 2017, do CNJ e demandas envolvendo idosos, conforme tabelas abaixo:

1. RÉU PRESO PROVISORIAMENTE (HOMICÍDIO)

Foram apresentadas 18 ações penais com presos provisórios. De uma maneira geral, os feitos têm tramitação lenta, sendo verificado constante extrapolamento de prazo entre a apresentação da denúncia e seu recebimento, a exemplo dos feitos apontados nos itens 1, 7 e 8. Também verificou-se processo de réu preso com decisão de desaforo confirmada pelo TJCE aguardando o encaminhamento dos autos ao Tribunal do Júri de Fortaleza há mais de um ano, paralisado desde inspeção realizada pela CGJ, conforme se vê no item 13.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00210244720178060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 15 de maio de 2017 e recebida judicialmente em 28 de junho de 2017. Ainda aguardando cumprimento do mandado de citação.
2	016745420098060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 23 de outubro de 2012 e recebida judicialmente em 30 de outubro de 2012. Sentença de pronúncia datada de 8 de agosto de 2016. Processo remetido ao TJCE em 23 de março de 2017, digitalizado e devolvido ao fórum.
3	00493314520168060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 7 de outubro de 2016 e recebida judicialmente em 31 de outubro de 2016. Processo suspenso por incidente de insanidade mental.
4	00500883920168060034	Incidente de insanidade mental. Visto em inspeção. Aguarda resposta de realização de exame de insanidade mental desde 11 de julho de 2017.
5	00513915920148060034	Visto em inspeção. Réu pronunciado em 3 de agosto de 2015, sendo interposto recurso em sentido estrito. Processo remetido ao TJCE em 17 de novembro de 2015, digitalizado e devolvido ao fórum.
6	00486204020168060034	Visto em inspeção. Na inicial, não consta qualquer carimbo de protocolo. A peça não diz a data de assinatura, sendo escrito ao seu final "Aquiraz, data do protocolo.". O termo de distribuição é datado de 1º de agosto de 2016. O despacho de recebimento de denúncia é datado de 26 de julho de 2016. Há completa desorganização e descontrole de datas nos autos. Feito ainda em fase de citação, havendo despacho de desmembramento de réu citado por edital datado de 7 de agosto de 2017.
7	00225617820178060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 23 de agosto de 2017 e recebida judicialmente em 4 de setembro de 2017. Feito paralisado desde então.
8	00216957020178060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 29 de junho de 2017 e recebida judicialmente em 10 de julho de 2017. Defesa preliminar apresentada em 11 de setembro de 2017. Feito paralisado desde então.
9	00151392820128060034	Visto em inspeção. Execução de pena. Decisão concedendo livramento condicional em 17 de agosto de 2017. Audiência designada para 21 de setembro de 2017.
10	00113185020118060034	Visto em inspeção. Réu citado por edital. Depois capturado. Após, empreendeu fuga e voltou a ser capturado. Réu pronunciado em 29 de julho de 2016. Autos remetidos ao TJCE, recebidos em 13 de janeiro de 2017, digitalizado e devolvido ao fórum. Aguardando julgamento de recurso em sentido estrito.

11	00483830620168060034	Visto em inspeção. Sentença penal condenatória lavrada em sessão do júri realizada em 26 de outubro de 2016. Recurso de apelação interposto e autos remetidos ao TJCE, sendo recebido e digitalizado e devolvido em 23 de março de 2017.
12	00150518720128060034	Visto em inspeção. Sentença penal condenatória lavrada em sessão do júri realizada em 29 de junho de 2016. Recurso de apelação interposto e autos remetidos ao TJCE, sendo recebido e digitalizado e devolvido em 4 de outubro de 2016.
13	006858220088060034	Visto em inspeção. Em sessão do júri realizada em 7 de outubro de 2015, a magistrada deferiu pedido ministerial de desaforamento. O TJCE manteve a decisão em 27 de janeiro de 2016. Feito foi inspecionado pela CGJ em 13 de setembro de 2016. Paralisado desde então. Deve a magistrada dar o devido andamento e comunicar à CGJ no prazo de 30 dias.
14	00976602520158060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 24 de julho de 2015 e recebida judicialmente em 14 de agosto de 2015. Audiência realizada em 14 de setembro de 2017. Fase de alegações finais.
15	00996444420158060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 26 de fevereiro de 2016 e recebida judicialmente em 28 de abril de 2016. Feito ainda em fase de oitiva de testemunhas.
16	00965551320158060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 26 de maio de 2015. Em 24 de agosto de 2016 o acusado foi condenado em sessão do júri. Foi interposto recurso de apelação pelo Ministério Público, sendo os autos encaminhados para o TJCE, digitalizados e devolvidos ao fórum.
17	00495450720148060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 13 de junho de 2014. Júri designado para ocorrer em 29 de novembro de 2017.
18	023639820098060034	Visto em inspeção. Denúncia protocolada em 24 de setembro de 2009. Júri designado para ocorrer em 6 de dezembro de 2017.

2. MANDADO DE SEGURANÇA

Os mandados de segurança contra a Prefeitura de Aquiraz apresentam despacho com declaração de suspeição da magistrada, não havendo movimentação posterior, exceto o do item 14 em que foi enviado ofício para a magistrada da 2ª Vara comunicando a declaração de suspeição.

O feito apontado no item 17 teve declaração de suspeição e em seguida a mesma magistrada despachou nos autos, sendo o feito mandado de segurança contra o prefeito municipal.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00479068020168060034	Visto em inspeção. Sentenciado em 5 de setembro de 2017.
2	00172305720138060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 8 de setembro de 2017.
3	00138511120138060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 8 de setembro de 2017.
4	00994460720158060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 8 de setembro de 2017.
5	00983358520158060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 30 de janeiro de 2017. Feito paralisado desde então.
6	01153209720168060001	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 9 de janeiro de 2017. Feito paralisado desde então.
7	00965811120158060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 15 de fevereiro de 2016. Feito paralisado desde então.
8	00480618320168060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 6 de julho de 2017. Feito paralisado desde então.
9	00137134420138060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 16 de janeiro de 2017. Feito paralisado desde então.
10	00500754020168060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 22 de março de 2017. Feito paralisado desde então.
11	00146522420138060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 6 de julho de 2017. Feito paralisado desde então.
12	00146522420138060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 16 de janeiro de 2017. Feito paralisado desde então.
13	00988095620158060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 1º de fevereiro de 2017. Feito paralisado desde então.
14	00210781320178060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 15 de maio de 2017. Em 6 de junho de 2017, a juíza substituta legal Dra. Maria Tereza Farias Frota, da 2ª Vara de Aquiraz, foi

		cientificada via ofício da decisão de suspeição. Feito paralisado desde então.
15	00490620620168060034	Visto em inspeção. Sentenciado em 19 de setembro de 2017.
16	00965785620158060034	Visto em inspeção. Sentenciado em 19 de setembro de 2017.
17	00120376620108060034	Visto em inspeção. Declaração de suspeição da magistrada em 9 de janeiro de 2017. Em 8 de setembro de 2017, a magistrada determinou a remessa dos autos ao MP para parecer de mérito, determinando a conclusão dos autos para sentença após cumprida a vista ao MP. Trata-se de mandando de segurança contra prefeito municipal.

3. AÇÃO ORDINÁRIA

A magistrada apresentou a seguinte ação ordinária solicitando sua inspeção pelo Juiz Corregedor Henrique Lacerda de Vasconcelos.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00483224820168060034	Visto em inspeção. Inicial protocolada em 24 de junho de 2016. Feito distribuído em 7 de julho de 2016. Despacho determinando o pagamento de custas em 11 de julho de 2016. Em 18 de agosto de 2016, conforme carimbo, o feito foi concluso para decisão. A decisão foi juntada aos autos sem o carimbo de juntada, com data de assinatura em 30 de outubro de 2016, indeferindo a tutela provisória requerida na inicial, fls. 238. Foi juntado aos autos decisão publicada no DJCE em 19 de janeiro de 2017 sobre o pedido de tutela provisória diferente da decisão de fls. 238. Na decisão publicada no DJCE, há deferimento do pedido de tutela provisória. Foi designada audiência de conciliação, sendo que a parte autora não compareceu, em 18 de abril de 2017. Contestação foi apresentada em 3 de maio de 2017. Petição apresentando questão de ordem pública foi apresentada pelo autor em 31 de julho de 2017. O feito encontra-se concluso com a magistrada.

4. CARTAS PRECATÓRIAS

As Cartas Precatórias estavam sendo movimentadas em dia.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	22407-60.2017	Visto em inspeção.
2	22541-87.2017	Visto em inspeção.
3	22577-32.2017	Visto em inspeção.
4	22277-70.2017	Visto em inspeção.
5	22716-81.2017	Visto em inspeção.
6	22717-66.2017	Visto em inspeção.
7	22735-87.2017	Visto em inspeção.
8	22653-56.2017	Visto em inspeção.
9	22669-10.2017	Visto em inspeção.
10	22674-32.2017	Visto em inspeção.
11	22665-70.2017	Visto em inspeção.
12	22529-73.2017	Visto em inspeção.
13	22537-50.2017	Visto em inspeção.
14	22566-03.2017	Visto em inspeção.
15	22581-69.2017	Visto em inspeção.

5. METAS DO CNJ (META 2, META 4 E META 6)

Os expedientes encontrados nos processos inspecionados, estavam em sua maioria, com trâmite recente.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4521-59.2011	Visto em inspeção.
2	3788-30.2010	Visto em inspeção.
3	5537-77.2013	Feito paralisado desde 29 de fevereiro de 2017.
4	6950-62.2012	Visto em inspeção.
5	5450-24.2017	Visto em inspeção.
6	6200-26.2013	Visto em inspeção.
7	6202-41.2013	Visto em inspeção.
8	6283-76.2012	Visto em inspeção.
9	6872-68.2012	Visto em inspeção.
10	6592-63.2013	Visto em inspeção.
11	6202-30.2012	Visto em inspeção.
12	5847-83.2013	Visto em inspeção. Processo concluso em 29.06.2017
13	6068-03.2012	Visto em inspeção. Processo concluso em 10.04.2017
14	136-09.2007	Visto em inspeção.
15	14549-85.2017	Visto em inspeção.
16	514-62.2007	Visto em inspeção. Processo concluso desde 05 de abril de 2017.
17	629-20.2006	Visto em inspeção.
18	762-91.2008	Visto em inspeção.
19	1012-56.2010	Visto em inspeção.
20	10851-71.2011	Visto em inspeção.
21	801-54.2019	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 30.08.2017
22	913-57.2008	Visto em inspeção.
23	263-10.2008	Visto em inspeção.
24	135-24.2007	Visto em inspeção.

6. PRAZOS EXCEDIDOS PARA SENTENCIAR

O processo inspecionado paralisado a mais tempo está concluso desde 12.11.2015.

1	1462-33.2009	Feito paralisado desde 08.08.2016. À Juíza da Vara para impulso oficial.
2	564-59.2005	Consta como último feito o Termo de Audiência datado de 17.04.2017. Audiência não realizada por ausência das partes.
3	14484-90.2011	Feito paralisado desde 25.07.2016. À Juíza da Vara para impulso oficial.
4	1955-15.2006	Processo concluso desde 29.03.2017. À Juíza da Vara para impulso oficial.
5	1572-03.2007	Processo concluso desde 12.11.2015. À Juíza da Vara para impulso oficial.
6	13353-80.2011	Processo concluso desde 07.10.2016. À Juíza da Vara para impulso oficial.

7. PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	50965-47.2014	Visto em inspeção. Processo despachado em 28.08.2017.

2	20487-51.2017	Visto em inspeção.
3	19595-45.2017	Visto em inspeção.
4	13239-10.2012	Visto em inspeção.
5	49548-88.2016	Visto em inspeção. Aguardando devolução de Carta Precatória expedida em 09.08.2017
6	14651-10.2011	Visto em inspeção.
7	50823-43.2014	Visto em inspeção.
8	21513-84.2017	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 26 de julho de 2017.
9	617-35.2008	Visto em inspeção.
10	48694-94.2016	Visto em inspeção.
11	49780-03.2016	Visto em inspeção.
12	13111-53.2013	Visto em inspeção.

AUDIÊNCIAS

Em 24 meses de atuação, anteriores à visita inspeccional, a Dra. **Mônica Lima Chaves Coutinho** realizou em sua Unidade Judiciária **811 audiências cíveis, 217 audiências criminais**, perfazendo uma média mensal satisfatória de **33,79** audiências.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados e Atas de Sessões do Tribunal do Júri.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Aquiraz está situada na Rua Virgílio Coelho, 719, Centro, conta com 7 (sete) celas, possui pátio reservado para banho de sol, apresentado-se, de modo geral, em péssimo estado de conservação e limpeza, constatando-se infiltrações aparentes.

A alimentação é fornecida pela SEJUS.

O estabelecimento penal, à época da visita inspeccionais, possuía 64 condenados

em regime fechado, 04 no semiaberto e 25 presos provisórios.

Não há registros de fugas recentes.

Não existem membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia nem viaturas para o transporte de presos.

Frisou-se que visitas de rotina são feitas pela Juíza, Promotor e Defensor.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017**, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de 10 processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017**, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
1ª Vara da Comarca de Aquiraz	2015	67,29%	427	58,03%	2	0,00%	11	25,64%
1ª Vara da Comarca de Aquiraz	2016	62,52%	383	64,40%	1	0,00%	11	25,64%
1ª Vara da Comarca de Aquiraz	2017	50,29%	1	124,72%	1	0,00%	7	37,04%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade **não** participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2017.

HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS
Juiz Corregedor Auxiliar